



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1170/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **YASMIN LORELEY HEINZEN** matrícula 8898-6 ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Esportes, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela análise e instrução de termos de referência e preparação de documentos de planejamento na Secretaria de Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito